

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2024 | Edição: 96 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.695, DE 17 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Estrela de Alagoas	Estiagem - 1.4.1.1.0	016	16/04/2024	59051.033173/2024-37
BA	Ibotirama	Estiagem - 1.4.1.1.0	101	19/04/2024	59051.033331/2024-59
BA	Planalto	Estiagem - 1.4.1.1.0	049	09/04/2024	59051.033327/2024-91
CE	Arneiroz	Seca - 1.4.1.2.0	14	23/04/2024	59051.033328/2024-35
CE	Jaguaribe	Seca - 1.4.1.2.0	1507	19/02/2024	59051.033229/2024-53
CE	Piquet Carneiro	Estiagem - 1.4.1.1.0	018	12/04/2024	59051.033228/2024-17
CE	Quiterianópolis	Seca - 1.4.1.2.0	07	11/04/2024	59051.032469/2024-31
PB	Conceição	Estiagem - 1.4.1.1.0	018	23/04/2024	59051.033370/2024-56
PB	Lagoa Seca	Estiagem - 1.4.1.1.0	012	15/04/2024	59051.032411/2024-97
PE	Custódia	Estiagem - 1.4.1.1.0	046	23/04/2024	59051.033188/2024-03
RN	Caiçara do Rio do Vento	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	13	25/04/2024	59051.033389/2024-01
RN	José da Penha	Estiagem - 1.4.1.1.0	004	22/04/2024	59051.033067/2024-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

